



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DESIGNA ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL  
POR ACOMPANHAR E FISCALIZAR OBRA NAS  
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUATIS.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** o processo administrativo nº 379/2023 e contrato administrativo 12/2023.

**Considerando** o ofício nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## **RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Engenheiro Civil Senhor **Israel Wesley da Cunha**, Mat.:107.429, CREA/RJ 2016115593, para acompanhar e fiscalizar a obra que está sendo realizada nas dependências da Câmara Municipal de Quatis, conforme processo administrativo nº 379/2023 e contrato administrativo nº 12/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**

Presidente